

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



CIRCULAR Nº 0023/2021	Lisboa, 12 de fevereiro de 2021
DISTRIBUIÇÃO: Clubes	
ASSUNTO: Processos de apuramento <i>versus</i> responsabilidades financeiras para as competições internacionais de referência, em 2021	

Ex.mos Senhores

Os tempos que vivemos continuam a ser tempos de exceção que condicionam, entre outras atividades, os processos e as datas de apuramento para as competições internacionais de referência, no ano em curso.

Por este motivo, à data das «inscrições definitivas» para as referidas competições, não será possível determinar quem serão os Ginastas apurados.

Porque é particularmente importante continuar a apoiar os Clubes nesta fase difícil e garantir que o rigor dos processos de apuramento é salvaguardado, a FGP irá assegurar previamente os pagamentos necessários de forma a viabilizar a participação nas competições, de acordo com o quadro das responsabilidades financeiras definidas no «**Comunicado FGP nº 1/2012, de 3 de fevereiro**».

Inseridos no que se pretende ser um esforço conjunto, os Ginastas e Treinadores que se inscrevam e que iniciem os processos de apuramento, deverão assumir o compromisso – pela assinatura de um **Termo de Responsabilidade** – de levar o processo até ao fim, saldando para com a FGP, os valores adiantados, relativos a taxas de inscrição, alojamento e alimentação dos Ginastas que vierem a ser apurados.

Com os melhores cumprimentos,

Luis Arrais

PRESIDENTE

